



**Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul**

Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer n.º 3/2016

Sobre o Projeto de Lei n.º 3/2016.

Relator: Ver. Sandro Goltz.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição supra identificada. A matéria que trata de ESTABELECE O ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DOS PROVENTOS E PENSÕES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que os benefícios do regime geral da previdência social conforme prescreve o art. 49 da LC 5/2008, considerando este relator apto pela aprovação da matéria.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Ver. Sandro Goltz
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou/rejeitou o Projeto de Lei n.º 3/2016, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Sandro Goltz.

Ver. Alexandre Neu: voto favorável.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Agudo, 13 de janeiro de 2016.

Ver. Vilson Dias
Presidente

Ver. Sandro Goltz
Vice-Presidente

Ver. Alexandre Neu

Ver. Itamar Puntel